



GABINETE DEPUTADA AURELINA MEDEIROS

EMENDA MODIFICATIVA

APROVADO

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 183/2019

EMENTA: “Institui o banco virtual de cadeiras de roda e afins no Estado de Roraima”.

AUTORIA: Deputada Aurelina Medeiros

() SUPRESSIVA	Nº _____	() AGLUTINATIVA	Nº _____
() SUBSTITUTIVA	Nº _____	(X) MODIFICATIVA	Nº _____
() ADITIVA	Nº _____	() SUBEMENDA	Nº _____
() CORRETIVA	Nº _____		

TEXTO/JUSTIFICATIVA

A Ementa do Projeto de Lei nº 183/2019, passa a ter a seguinte redação:

“Fica autorizado o Governo do Estado de Roraima a instituir o banco virtual de cadeiras de rodas e afins no Estado de Roraima”.

Aurelina Medeiros
Deputada Estadual